

**PROVIDER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ n. 21.083.495/0001-30 - NIRE: 42300049221  
**EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 01/02/2022, às 14h30min**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min, na sede da Cia em Curitiba/PR 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76, por estarem presentes na totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio. 3. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, LUIZ F. LISBOA, que convidou a mim, HELIO V. NESPOLI, Diretor Administrativo-Financeiro para secretariar os trabalhos. 4. ORDEM DO DIA: Analisar, discutir e deliberar sobre (i) aprovação de contas da Companhia; (ii) dissolução e liquidação da Companhia; (iii) nomeação do liquidante responsável pela Companhia; (iv) extinção da Companhia; e (v) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. 5. DELIBERAÇÃO: Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

- (i) Aprovar a prestação de contas da Companhia, registradas em Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Financeiras, dando entre os acionistas e à Cia, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros;
- (ii) Aprovar a dissolução da Companhia, de pleno direito, conforme Artigo 206, I da “Lei das S.A”, por não mais interessar aos acionistas a sua continuidade;
- (iii) Nomear como liquidante o Sr. Luiz F. Lisboa, como responsável em manter em boa guarda os documentos e livros da Companhia. Também, fazendo o levantamento imediato do Balanço Patrimonial da Companhia, onde constata-se a inexistência de credores ou devedores terceiros, procede a partilha do saldo remanescente do capital social entre os acionistas aqui presentes, na proporcionalidade de sua participação;
- (iv) Extinguir a Companhia, pelo encerramento da liquidação neste mesmo ato, nos termos do artigo 219, I da “Lei das S.A”;
- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

**6. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato. Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do PR, sob o n. 20222457490 na data de 18.04.2022. Assinaturas: LUIZ F. LISBOA, *Presidente da Assembleia e, Helio V. Nespoli, secretário da Age.*